

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 27 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 190/2022;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 053/2022;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS**, ao Senhor **ARIPÁ MAURÍCIO KALINOWSKI**, CPF/MF Nº **504.500.699-15**, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ARIPÃ MAURÍCIO KALINOWSKI
CPF/MF Nº	504.500.699-15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INCISO III, DO ART. 74, DA LEI 14.133/2021	“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)”.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 27/09/2022 até 27/09/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 de setembro de 2022
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ARIPÃ MAURÍCIO KALINOWSKI
CPF/MF Nº	504.500.699-15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/1993	“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:” (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 27/09/2022 até 27/09/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 de setembro de 2022
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de outubro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 191/2022;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 054/2022;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente a contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO FOLDER DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, com a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ/MF Nº 44.342.924/0001-41** – pelo valor total de R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA
CNPJ/MF Nº	44.342.924/0001-41
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO FOLDER DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 04/10/2022 até 31/12/2022.
VALOR TOTAL	R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	04 de outubro de 2022
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA
CNPJ/MF Nº	44.342.924/0001-41
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO FOLDER DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 04/10/2022 até 31/12/2022.
VALOR TOTAL	R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	04 de outubro de 2022
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000